



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 169 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

| |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO |
| PROCOLO Nº 786/2024 |
| 5 / 9 / 2024 |
| HORA: 16h8m |
| O FUNCIONÁRIO |

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a **INDICAÇÃO** em tela, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da população cantagalense:

- **promover esforços em adquirir ou receber (através de convenio com o Estado), uma máquina de sinalização viária.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Prefeito Municipal, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: O objetivo principal da sinalização viária (vertical e horizontal) é dar acesso às informações visuais que permitam aos usuários agir adequadamente de forma que a segurança e a ordem estejam presentes no tráfego cotidiano, fornecendo, principalmente, orientações seguras aos motoristas usuários da via pública. Considerando que as sinalizações das vias públicas de nossa cidade, com o desgaste natural, ficam apagadas, dessa forma, há necessidade de constantemente serem reacendidas. Podemos, também, citar a situação mais recente que ocorreu após a nova camada asfáltica feita no centro da cidade que foi preciso contratar uma firma para o serviço de sinalização viária. A Administração Municipal adquirindo a máquina sugerida, seja por recursos próprios ou através do Governo do Estado, executará, quando necessário, o serviço de sinalização viária sem precisar fazer contratação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de setembro de 2024.

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)
Autor da propositura